

ESTADO DE SANTA CATARINA

COLEGIADO SUPERIOR DE SEGURANÇA PÚBLICA E PERÍCIA OFICIAL

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA

1ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR

4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 04-2023

22 DE FEVEREIRO DE 2023

COMANDO DO 4º BATALHÃO DE

BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 04/2023

Quartel em Criciúma - SC, 24 de fevereiro de 2023 (SEXTA-FEIRA).

Publico para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

1ª Parte - SERVIÇOS DIÁRIOS

Conforme escalas de serviço, arquivadas no B-1 das OBMs do 4º BBM.

2ª Parte - INSTRUÇÃO

I -ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem alterações.

II - ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

Sem alterações.

III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

Sem alterações.

3ª Parte – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

FÉRIAS REGULAMENTARES (ADIANTAMENTO):

Defiro a solicitação contida no SGPe CBMSC 5344/2023, do **Ten Cel BM Mtcl 925847-7 HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA**, do 4º BBM — Criciúma, onde solicita 02 (dois) dias para desconto em férias, a contar do dia 22 Fev 23.

Tenente-Coronel BM JORGE ARTUR CAMEU JUNIOR

Comandante Interino da 1ª RBM

FÉRIAS REGULAMENTARES (GOZO):

Ao **Maj BM Mtcl 929624-7 VINICIUS MOURA MARCOLIM**, do 4º BBM – Criciúma, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 09 Mar 23.

Ao Cap BM Mtcl 929069-9-02 RAFAEL DE FÁVERI, do 4º BBM — Criciúma, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 13 Mar 23.

FUNÇÕES DIVERSAS:

Nos dias 22 e 23 Fev 23, o **Maj BM Mtcl 927743-9 RENAN SILVÉRIO DA ROSA FERNANDES**, do 4º BBM — Criciúma, responde pelo Comando do 4º BBM — Criciúma, cumulativamente com as demais funções exercidas, por motivo de adiantamento de gozo de férias do **Ten Cel BM Mtcl 925847-7 HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA**, do 4º BBM — Criciúma.

LICENÇA PATERNIDADE:

Defiro a solicitação do **Maj BM Mtcl 929624-7 VINICIUS MOURA MARCOLIM**, do 4º BBM – Criciúma, conforme Certidão de Nascimento de nº 108076 01 55 2023 1 00378 172 0126110 53 lavrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Criciúma-SC, para ausentar-se no período de 15 (quinze) dias consecutivos, a contar do dia 22 Fev 22, nos termos do que preceitua o art. 2º, da Lei 475 de 22 de dezembro de 2009.

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA Comandante do 4º BBM

II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

FÉRIAS REGULAMENTARES (ADIANTAMENTO):

Defiro a solicitação contida no SGPe CBMSC 5355/2023, do **1º Sgt BM Mtcl 927713-7 DIONE ELISANDRO GONÇALVES DE MATOS**, do 1º/2º/2ª/4º BBM — Urussanga, onde solicita 01 (um) dia para desconto em férias, a contar do dia 17 Fev 23.

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA Comandante do 4º BBM

Defiro a solicitação contida no SGPe CBMSC 3837/2023, do **3º Sgt BM Mtcl 930183-6 HENRIQUE FIGUEIREDO DUARTE**, do 1º/2º/2ª/4º BBM – Urussanga, onde solicita 04 (quatro) dias para desconto em férias, a contar do dia 10 Fev 23.

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA Comandante do 4º BBM

Defiro a solicitação contida no SGPe CBMSC 2723/2023, do **1º Sgt BM Mtcl 926704-2 ISMAEL DE SOUZA**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, onde solicita 01 (um) dia para desconto em férias, a contar de 03 Fev 23.

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRAComandante do 4º BBM

FÉRIAS REGULAMENTARES (APRESENTAÇÃO):

- Em 13 Fev 23, **2º Sgt BM Mtcl 929124-5 TIAGO JAVUREK NUNES**, do 3º/1º/3ª/4º BBM Turvo, por conclusão de férias regulamentares.
- Em 13 Fev 23, **3º Sgt BM Mtcl 925640-7 ALEXANDRE ELY DA SILVA**, do 1º/3ª/4º BBM Araranguá, por conclusão de férias regulamentares.
- Em 14 Fev 23, **2º Sgt BM Mtcl 924291-0 GIOVANE STORK TEIXEIRA**, do 1º/3ª/4º BBM Araranguá, por conclusão de férias regulamentares.
- Em 15 Fev 23, do **2º Sgt BM Mtcl 920315-0-02 LAERCIO PEDROSO**, do 1º/1ª/4º BBM Criciúma, por conclusão de férias regulamentares.
- Em 15 Fev 23, do **1º Sgt BM Mtcl 920403-2 FÁBIO LUCIANO BERNARDEZ**, do **1º/1º/2ª/4º BBM Morro da Fumaça**, por conclusão de licença especial.
- Em 15 Fev 23, **1º Sgt BM Mtcl 927745-5 RAFAEL ZILLI BORGES**, do 1º/3ª/4º BBM Araranguá, por conclusão de férias regulamentares.
- Em 15 Fev 23, **3° Sgt BM Mtcl 925641-5 JIMMY RAVEANE AMORIM**, do 1º/3ª/4º BBM Araranguá, por conclusão de férias regulamentares.
- Em 15 Fev 23, do **3º Sgt BM Mtcl 927137-6 LISANDRO DA SILVA CARDOSO**, do 2º/3ª/4º BBM Sombrio, por conclusão de férias regulamentares.

FÉRIAS REGULAMENTARES (GOZO):

Ao **3º Sgt BM Mtcl 929337-0 RODRIGO SAVI FERNANDES**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 15 Mar 23.

Retificação BI 02 de 24 Fev 23 Onde lê-se: Em 15 Fev 23; Leia-se: Em 10 Fev 23.

Ao **2º Sgt BM Mtcl 922811-0 LUCIANO FERNANDES JOÃO**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, 26 (vinte e seis) dias de férias, a contar do dia 10 Fev 23.

Retificação BI 02 de 24 Fev 23 Onde lê-se: Em 15 Fev 23; Leia-se: Em 19 Fev 23.

Ao **3º Sgt BM Mtcl 925646-6 ALEXANDRE MINATTO DE SOUZA**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 19 Fev 23.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (LTS):

Em 06 Fev 23, o **1º Sgt BM Mtcl 920298-6 CLAUDIOMARCOS LEANDRO DE ÁVILA**, do **1º/2ª/4º** BBM – Içara, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de avaliação de capacidade laborativa, obtendo o seguinte parecer: "Incapaz temporariamente para o serviço BM. Necessita de 40 (quarenta) dias para o seu tratamento, a contar de 07/02/2023. Reavaliar em 17/03/2023". Assina o Cap

Med PM Mtcl 933879-9 Matheus CÚRCIO Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

Em 13 Fev 23, o **2º Sgt BM Mtcl 928175-4 RENAN FERNANDES MOTTA**, do 2º/1º/2ª/4º BBM — Balneário Rincão, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de avaliação de capacidade laborativa, obtendo o seguinte parecer: "Incapaz temporariamente para o serviço BM. Necessita de 14 (quatorze) dias para o seu tratamento, a contar de 08/02/2023. Assina o Cap Med PM Mtcl 933879-9 Matheus CÚRCIO Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

FÉRIAS REGULAMENTARES (APRESENTAÇÃO):

Em 08 Fev 23, do **Cb BM Mtcl 930121-6 PIERRE SOUZA DE AGUIAR**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, por conclusão de férias regulamentares.

Em 08 Fev 23, do **Cb BM Mtcl 927763-3 FELIPE COGORNI MAURICIO**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, por conclusão de férias regulamentares.

Em 16 Fev 23, do **Cb BM Mtcl 930606-4 EVERTON REIS DA SILVA**, do 3º/2º/3ª/4º BBM – Passo de Torres, por conclusão de férias regulamentares.

FÉRIAS REGULAMENTARES (GOZO):

Ao **Cb BM Mtcl 929617-4 WILLIAN BECKER DONADEL**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, 23 (vinte e três) dias de férias, a contar do dia 13 Mar 23.

Ao **Cb BM Mtcl 932197-7 RICARDO AUGUSTO CARDOSO PUCHIVAILO**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, 26 (vinte e seis) dias de férias, a contar do dia 13 Mar 23.

Ao **Cb Sgt BM Mtcl 927127-9 LUIZ HENRIQUE PEREIRA DA SILVA**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 18 Mar 23.

Ao **Cb BM Mtcl 932276-0 RAMOM ELIAS TEIXEIRA**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 17 Mar 23.

Retificação BI 03 de 07 Fev 23 Onde lê-se: Em 13 Fev 23; Leia-se: Em 17 Fev 23.

Ao **Cb BM Mtcl 929236-5 MAYCON DA ROSA NESI**, do 1º/2º/2ª/4º BBM – Urussanga, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 17 Fev 23.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (LTS):

Em 09 Fev 23, o **Cb BM Mtcl 931764-3 MATEUS BORTOLATTO**, do 1º/2º/2ª/4º BBM – Urussanga, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de avaliação de capacidade laborativa, obtendo o seguinte parecer: "Incapaz temporariamente para o serviço BM. Necessita de 10 (dez) dias para o

seu tratamento, a contar de 07/02/2023. Após, apto para o serviço BM com restrição temporária por 10 (dez) dias, às seguintes atividades: operacional externo, esforço físico". Assina o Cap Med PM Mtcl 933879-9 Matheus CÚRCIO Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

Em 09 Fev 23, o **Cb BM Mtcl 932272-8 MAICON GROSSMANN MACHADO**, do 3º/2º/3ª/4º BBM – Passo de Torres, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de avaliação de capacidade laborativa, obtendo o seguinte parecer: "Incapaz temporariamente para o serviço BM. Necessita de 10 (dez) dias para o seu tratamento, a contar de 10/02/2023. Após, apto para o serviço BM com restrição temporária por 10 (dez) dias, a partir de 20/02/2023, às seguintes atividades: operacional externo e esforço físico". Assina o Cap Med PM Mtcl 933879-9 Matheus CÚRCIO Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

REQUISIÇÃO JUDICIAL:

Do **Cb BM Mtcl 930121-6 PIERRE SOUZA DE AGUIAR**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, no dia 06 Mar 23, às 14h00, na Sala de Audiências do Juizado Especial Cível da Comarca de Criciúma, com a finalidade de prestar depoimento na qualidade de testemunha, conforme determinação contida no Ofício nº 10038637499, de 06 Fev 23, assinado pela Sra. Eliza Maria Strapazzon, Juíza de Direito.

Da **Cb BM Mtcl 929155-5 FERNANDA VEIGA DE SOUZA**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, no dia 06 Mar 23, às 14h00, na Sala de Audiências do Juizado Especial Cível da Comarca de Criciúma, com a finalidade de prestar depoimento na qualidade de testemunha, conforme determinação contida no Ofício nº 10038637499, de 06 Fev 23, assinado pela Sra. Eliza Maria Strapazzon, Juíza de Direito.

IV - ALTERAÇÕES CTISP

FÉRIAS REGULAMENTARES (ADIANTAMENTO):

Defiro a solicitação contida no SGPe CBMSC 5041/2023, do **Cb BM Mtcl 916785-4 GILMAR FRANK**, do 3º/1º/3ª/4º BBM – Turvo, onde solicita 02 (dois) dias para desconto em férias, a contar de 16 Fev 23 e 02 (dois) dias para desconto em férias, a contar de 23 Fev 23.

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA Comandante do 4º BBM

VISITA MÉDICA:

Em 20 Jan 23, a 3° **Sgt BM CTISP Mtcl 916321-1 KATIA REGINA BON ROSA**, do 1°/2°/2ª/4° BBM – Urussanga, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de capacidade laborativa, obtendo o seguinte parecer: "Apto para renovação no CTISP". Assina o Cap Med PM Mtcl 933879-9 Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

Em 06 Fev 23, o **2º Sgt BM CTISP Mtcl 915921-5 JOACI MARQUES**, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou

inspeção de saúde para fins de capacidade laborativa, obtendo o seguinte parecer: "Apto para renovação no CTISP". Assina o Cap Med PM Mtcl 933879-9 Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

V - TRANSCRIÇÃO

Nota de reconhecimento

Araranguá-SC, 14 de fevereiro de 2023

Eu, Luiz Eduardo da Fé Braga, ID 1038560338, venho através desta, parabenizar a guarnição de serviço do dia, 11/02/2023, que por volta das 17h30min foi acionada através do 193, para prestar socorro a um piloto de parapente que havia ficado preso a uma palmeira na encosta do Morro dos Conventos em Araranguá, e pela rapidez que esta guarnição chegou ao local, e após analisar o terreno, constatou que não havia possibilidades mínimas de resgatar por terra e tão pouco chegar até a vitima por cima antes que anoitecesse. Então, a guarnição solicitou apoio aéreo que, em 20 minutos, chegou ao local.

Solicito ao Comando do Corpo de Bombeiros Militar que enalteça um elogio ao 2º Sgt BM Hessler, Cb BM Rossafa, Cb BM Jonas, Cb BM Prudêncio, BC Sthefanie, BC Assunção, BC Luz e Al BC Elisângela.

Que esses homens e mulheres desta Corporação sejam referenciados diante dos seus pares e sirvam de orgulho para seus familiares e para a sociedade ao qual atuam na missão de salvar, salvar e sempre salvar, mesmo com sacrifício.

Parabéns à toda equipe pela técnica e agilidade no emprego de suas funções.

Vai aqui o meu agradecimento e meu respeito a vocês e minha continência. Muito obrigado, pois era eu a vítima que lá estava pendurado no paredão,

Da mesma forma, reitero também à equipe do SAER, sem mais palavras, só gratidão e apreço.

Assina: 1º Ten da Reserva Luiz Eduardo da Fé Braga

VI - PORTARIAS

PORTARIA Nº 001, de 15/02/23

Designação de Encarregado para proceder Processo Administrativo

O COMANDANTE DO 4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

- Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo nº 001-2023, a fim de apurar existência de nexo causal entre o acidente envolvendo o Guarda-Vidas Civil WILIAM BITENCOURTE LUIZ, no dia 04/01/2023, e o serviço voluntário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, para fins de pagamento de auxílio-ressarcimento.
- Art 2º Designar o **2º Sgt BM Mtcl 929164-4 MARCIO TEIXEIRA GOULART**, como encarregado, delegando-lhe as atribuições administrativas que me competem.

Art 3º Conceder o prazo de 15 dias, a contar do recebimento desta Portaria.

Criciúma, 15 de fevereiro de 2023.

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA

Comandante do 4º BBM

PORTARIA DE InvP N° 005/2023/CORREG/CBMSC, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023 OBM: 2°/3°/4° BBM MUNICÍPIO: SOMBRIO

INSTAURAÇÃO DA INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR Nº 005/2023/CBMSC

O COMANDANTE DO 2º PELOTÃO DA 3ª COMPANHIA DO 4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no âmbito de suas atribuições legais, resolve:

- Art. 1º Instaurar a Investigação Preliminar nº 005/2023/CBMSC, a fim de apurar os fatos apontados em denúncia de atendimento a paciente de queda de nível em desacordo com o protocolo de APH do CBMSC no dia 04/02/2023, em Sombrio. Na ocasião teria havido grosseria da guarnição durante o atendimento, que ainda teria deixado de aplicar o colar cervical mesmo com queixas da paciente de dores no pescoço, tendo colocado o equipamento apenas antes de dar entrada no hospital.
- Art. 2º Designar o **2º Sgt BM Mtcl 929124-5 TIAGO JAVUREK NUNES** como Encarregado da Investigação Preliminar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.
- Art. 3º Conceder 20 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado da Investigação Preliminar a contar do recebimento desta Portaria.
 - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 5° Publique-se em BI do 4° BBM.

Capitão BM RICARDO CAVALER BIANCHI

Comandante do 2º/3ª/4º BBM

PORTARIA Nº 46/CBMSC, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, RENOVAR a DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), da 3º Sgt BM RR Mtcl 916321-2 KATIA REGINA BON ROSA, para atuar em função administrativa no 1º/2º/2ª/4º BBM — Urussanga, no período de 22/04/2023 a 21/04/2025, em conformidade com as atividades previstas nos §§ 2º e 3º do Art. 1º da Lei Complementar nº 380/2007. Processo CBMSC 1502/2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 21.954 de 3/02/2023)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem alterações.

II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

Sem alterações.

III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

SOLUÇÃO DO PAD Nº 292/2022/CBMSC:

Tendo recebido os Autos do PAD Nº 292/2022CBMSC do 2º Sgt BM 927731-5 JUCÉLIO SARTOR COMIN, Autoridade Processante do referido procedimento, em que figura como acusado(a) o(a) **Cb BM Mtcl 365257-2 LÚCIO FLÁVIO DA LUZ FILHO**, do 1º/1ª/4º BBM — Criciúma. Por em tese, uma vez que, conforme se retira da Sindicância nº 47/2022, trabalhou mal e não cumpriu os protocolos de segurança ao não colocar o cinto de segurança na maca, permitindo a queda da vítima durante o atendimento da ocorrência 40123651. Dessa forma, ao menos em tese, praticou a transgressão disciplinar nº 7 (7. Deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições); nº 20 (20. Trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, qualquer serviço ou instrução); nº 79 (79. Desrespeitar regras de trânsito, medidas gerais de ordem policial, judicial ou administrativa); nº 117 (117. Omitir, em nota de ocorrência, relatório ou qualquer documento, dados indispensáveis ao esclarecimento dos fatos) do Anexo I do RDPMSC, conforme enunciado na Portaria nº 292/2022/PAD/CBMSC, de 12 de dezembro de 2022 e demais peças constantes nos autos, RESOLVO:

- 1. Concordar com o parecer do(a) encarregado(a), uma vez que restou amplamente demonstrado nos autos que **não houve** o cometimento de transgressão disciplinar por parte do(a) Acusado(a);
 - 2. Determinar ao Encarregado do Processo que cientifique o Acusado desta decisão;
 - 3. Publicar a presente Solução em BI/4º BBM;
 - 4. Determinar que os Autos sejam arquivados na Corregedoria-Setorial do 4º BBM.

Criciúma, 26 de janeiro de 2023.

Capitão BM RAFAEL DE FÁVERI

Comandante da 1ª/4º BBM

SOLUÇÃO DO PAD Nº 293/2022/CBMSC:

Tendo recebido os Autos do PAD Nº 293/2022/CBMSC do 3º Sqt BM Mtcl 927754-4 ALISSON LUIZ DA SILVA, Autoridade Processante do referido procedimento, em que figura como acusado(a) o(a) Cb BM Mtcl 931659-0 RODOLFO BATISTA GOMES, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, por ter, em tese, conforme se retira da Sindicância nº 47/2022, trabalhou mal e não cumpriu os protocolos de segurança ao não colocar o cinto de segurança na maca, permitindo a queda da vítima durante o atendimento da ocorrência 40123651. Dessa forma, ao menos em tese, praticou a transgressão disciplinar nº 7 (7. Deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições); nº 20 (20. Trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, qualquer serviço ou instrução); nº 79 (79. Desrespeitar regras de trânsito, medidas gerais de ordem policial, judicial ou administrativa); nº 117 (117. Omitir, em nota de ocorrência, relatório ou qualquer documento, dados indispensáveis ao esclarecimento dos fatos) do Anexo I do RDPMSC, conforme enunciado na Portaria nº 293/2022/PAD/CBMSC, de 12 de dezembro de 2022 e demais peças constantes nos autos, RESOLVO:

- 1. Concordar com o parecer do encarregado, uma vez que restou amplamente demonstrado nos autos que **não houve** o cometimento de transgressão disciplinar por parte do Acusado;
 - 2. Determinar ao Encarregado do Processo que cientifique o Acusado desta decisão;
 - 3. Publicar a presente Solução em BI/4BBM;
 - 4. Determinar que os Autos sejam arquivados na Corregedoria-Setorial do 4º BBM.

Criciúma. 26 de Janeiro de 2023.

Capitão BM RAFAEL DE FÁVERI

Comandante da 1ª/4º BBM

Quartel do 4º BBM em Criciúma, 24 de fevereiro de 2023.

Assina:

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA

Comandante do 4º BBM (assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: 2EJC952K

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA (CPF: 005.XXX.589-XX) em 24/02/2023 às 13:43:23 Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/03/2019 - 14:45:42 e válido até 25/03/2119 - 14:45:42. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo CBMSC 00000206/2023 e o código 2EJC952K ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.